



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL

Processo: 07062463320188020058

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSENILDO ANTONIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. , informar que não possui interesse em produzir outras provas, razão pela qual, requer o julgamento da demanda, pela total improcedência;

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARAPIRACA, 14 de janeiro de 2020.

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL